

Data de Envio:

13/04/2023 13:08:41

De:

SEMAD/Institucional <danubbia.barbosa@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

helen.esferambiental@gmail.com

Assunto:

Certificado com Alteração de Razão Social LAS CAD Nº1895/2021 AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA

Mensagem:

Prezado Requerente:

Encaminhamos Certidão expedida no âmbito do processo SEI nº1370.01.0015593/2023-39, para atualização de razão social de AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA, tão logo aludida funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no SLA , bem como publicação no Órgão de Imprensa oficial.

Esclarecemos que referida Certidão deverá ser anexada ao Certificado de licença expedido anteriormente, tendo em conta que o documento comprobatório da atualização requerida necessária à troca de titularidade, quando essa funcionalidade estiver disponível no SLA.

Atenciosamente,

Danúbbia Diniz Barbosa
Técnico Ambiental - N.A.O Núcleo de Apoio Operacional
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro
Praça Tubal Vilela, nº 03 - Centro - CEP 38400-186 - Uberlândia/MG
(34) 3088-6400

Anexos:

Certidao_64077983.html

Publicacao_64040760_32_caderno1_2023_04_12__11_de_Auto_Posto_Vip_Itapagipe_Eireli_para_Auto_Posto_Vip_Itapagipe_Ltda.pdf



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE TITULAR DE LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro - SUPRAM TM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a atualização de razão social do(s) titular (es) da Licença Ambiental nº 1895/2021, referente ao empreendimento AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI, conforme tabela abaixo:

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI	40.166.157/0001-06	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA

As informações que instruíram o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por (Semi José de Queiroz), CPF/CNPJ (180.347.721-00) e se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0015593/2023-39.

Este documento assegura a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental para atualização da descrição da Razão Social, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/04/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **64077983** e o código CRC **C385B15E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015593/2023-39

SEI nº 64077983

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379096/9	LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO	ASP	I	C	II	B	26/03/2020

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379096/9	LUAN CARLOS RIBEIRO DO PRADO	ASP	II	B	II	C	26/03/2021

11 1775296 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 242 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0020273-69.2019.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 05 de setembro de 2018, bem como novas promoções contando os interstícios de 2 em 2 anos para cada, a partir da implementação dos requisitos legais, até que alcance o nível correspondente à sua escolaridade.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gesiel Veríssimo da Silveira - MASP: 1382276/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 0020273-69.2019.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382276/2	GESIEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA	ASP	I	B	II	A	05/09/2018
1382276/2	GESIEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA	ASP	II	B	III	A	05/09/2020
1382276/2	GESIEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA	ASP	III	B	IV	A	05/09/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382276/2	GESIEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA	ASP	II	A	II	B	05/09/2019
1382276/2	GESIEL VERÍSSIMO DA SILVEIRA	ASP	III	A	III	B	05/09/2021

11 1774921 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 248, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos doProcesso Judicial nº: 5009103-81.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor MESSIAS RODRIGUES FERREIRA - MASP: 1157249/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº: 5009103-81.2022.8.13.0245.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao citado Processo Judicial.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I							
Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1157249/2	MESSIAS RODRIGUES FERREIRA	ASP	I	D	II	C	06/05/2022

11 1775293 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 494/2020, publicada no Minas Gerais de 14 de novembro de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 494/2020, tendo em vista o disposto no artigo225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MASP 1.220.609-0, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inassiduidade habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no período de 01/01/2018 a 31/04/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado revel. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PAD poderá ser realizado através do e-mail: comissaoisp2@gmail.com.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Helberth Freire Coutinho

 Masp: 1.219.997-2

 Presidente de Comissão

04 1772754 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1221280-9, DANIEL SANTOS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO RIBEIRAO DAS NEVES, para aDIRETORIA DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0032148/2023-19.

Belo Horizonte, 10de abrilde 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1775280 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 47795 de 19 de dezembro de 2019, concede afastamento a servidora ERICA PEREIRA DE SOUZA- MASP1255449-9, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 24/04/2023e até término do citado curso, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos da Lei Estadual nº 15.788 de 27 de outubro de 2005.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

11 1774777 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Seta Agro – Mineração Ltda (CNPJ 17.881.855/0001-71), Atividade Principal: Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos, Município: Dona Euzébia/MG, Protocolo nº 78864794/2018, Válida até 26/04/2028 – Para: Gerais Envasadora de Bebidas Ltda (CNPJ 44.978.031/0001-97);

2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Auto Posto Soares e Rocha Ltda (CNPJ 39.877.715/0001-62), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Miradouro/MG, Protocolo nº 35728192/2018, Válida até 30/10/2028 – Para: Auto Posto Miradouro Ltda (CNPJ 39.877.715/0001-62).

(a) Dorgival da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

11 1775331 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Rogério de Oliveira Bastos - Madeireira Vitória, Tratamento químico para preservação de madeira, Santana de Cataguases/MG, PA nº 760/2023, Classe 4.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

11 1775324 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): MVI Mineração Ltda.; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, ANM Nº 831.999/2018, Pitangui/MG, PA Nº 00415/2001/007/2021, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

11 1775042 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Laticínios São Vicente de Minas S.A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ritiópolis/MG, PA nº 757/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1774828 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1)Licença de Operação Corretiva(LOC): *Frigorífico Zebu Eireli. – Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equínos, bubalinos, muare, etc) – Sacramento/MG – PA/Nº 32004/2012/001/2015 – Classe 3. VALIDADE: 19/09/2027 do responsável Frigorífico Zebu Eireli, CPF/ CNPJ nº 10.5** ****/****-37, para o novo titular Frigorífico Eldorado Ltda, CPF/CNPJ nº 07.5** ****/****-173.

(a)Kamila Borges Alves . Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774763 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Sebastião dos Santos Silva Fernandes, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Ubá, Dores do Turvo e Senador Firmino/MG, PA nº 762/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

11 1775299 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) F2 Extração e Transportes Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 3124/2022, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) 5G Participações e Empreendimentos, Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção, Caratinga/MG, PA/Nº 761/2023, Classe 3.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

11 1775222 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Auto Posto Vip Itapagipe Eireli. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itapagipe/MG - PA nº1895/2021. Classe: 2. Validade:23/04/2031 do responsável Auto Posto Vip Itapagipe Eireli, CPF/CNPJ nº 40.1** ****/****-106, para o novo titular Auto Posto Vip Itapagipe Ltda, CPF/CNPJ nº 40.1** ****/****-106.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774816 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitante – LP+LI+LO (LAC1): 1) Elvecio Pinto Moreira, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lagoa Dourada/MG, PA nº 277/2022. Classe 4. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

11 1775315 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Consortio BR 050 - Usinas de produção de concreto asfáltico. - Uberlândia/MG, PA(SILA) nº2838/2021. Classe 3. Motivo: devido às condições que assolaram o mercado nacional, agravados pela COVID – 19 e crises mundiais, o Consórcio BR 050 e a ECO 050, definiram pelo encerramento dos contratos na primeira quinzena no mês de março de 2022; conforme registro no processo SEI 1370.01.0037478/2022-71.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

11 1774851 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1)Uadir Vieira Diniz/Fazenda Santa Rosa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 751/2023. 2) Joao Paulo Silva de Queiroz/ Fazenda Lavado - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Vazante/MG. Processo: 752/2023. 3) Luiz Roberto Marques/Fazenda Flauta e Itapoã - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 753/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Arlindo Salvataggio/Fazenda São Judas Tadeu - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 755/2023. Motivo: Inconsistência Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 3 (três) anos 9 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias:

1) WD Agroindustrial Ltda - Compostagem de resíduos industriais - João Pinheiro - Processo: 700/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1775221 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: Onde se lê: Lיעu Antônio Stefanello Rubin/Fazenda São Miguel - lugar Cruz Alta. CPF: 012.63****.**. Leia sê: Adalberto Rossato Rubin e Clovis Rossato Rubin/Fazenda Cruz Alta. CPF's: 410.48****.***: 331.47****.***. PA/Nº 04204/2004/001/2015 - Validade: 25/09/2029. Unai/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

11 1775221 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 11/04/2033:1) Cal Nevada Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 759/2023; 2) Cerâmica Rio Branco Ltda, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Visconde do Rio Branco/ MG, PA SLA nº 763/2023.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

11 1775310 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Norte de Minas e Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 20941/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00243/2023. *Processo: 20942/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00244/2023. *Processo: 20943/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00245/2023. *Processo: 20944/2016, Empreendedor: SADA Siderurgia Ltda, Município: Várzea da Palma, Status: Indeferido, Portaria: 00246/2023. *Processo: 52911/2022, Empreendedor: DCM Agropecuária Ltda, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 00247/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 08256/2018, Empreendedor: Orlando de Oliveira Vaz Filho, Município: Paraopeba, Status: Indeferido, Portaria: 00248/2023. *Processo: 63580/2022, Empreendedor: Aloisio Gonzaga Pereira, Município: Coimbra, Status: Indeferido, Portaria: 00249/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs's, CENTRAL METROPOLITANA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 11 de Abril de 2023.

11 1774893 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 13867/2023, Usuário: Marcos Bento Costa, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202259/2023. Arquivamento

Arquiva-se o processo nº. 11987/2023. Requerente: Quintas Ouro Negro Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CPF/CNPJ: 20.220.054/0001-70. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica. Município: Formiga MG.

Arquiva-se o processo nº. 02376/2023. Requerente: Ramon Eustáquio Borges. CPF/CNPJ: 013.*** ****. Curso d'água: Córrego Goiano. Motivo: Por inconsistência técnica. Município: Japaraíba MG.

Cancelamento

Cancela-se o arquivamento do processo nº 42635/2022 publicado dia 02/09/2022. Requerente: Márcio Antônio Gonçalves. CPF/CNPJ: 492.*** ****. Motivo: Conhecimento do pedido de reconsideração, conforme Despacho 189 (63757238), anexo ao SEI. Município: Abaeté - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 11 de abril de 2023.

11 1775114 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202304120112310111.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Núcleo de Apoio Operacional

Processo nº 1370.01.0015593/2023-39

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Procedência: Despacho nº 50/2023/SEMAD/SUPRAM TRIANGULO-NAO

Destinatário(s): Kamila Borges Alves

Destinatário: Kamila Borges Alves Superintendente SUPRAM TM

Assunto: ATUALIZAÇÃO RAZÃO SOCIAL LICENÇA AMBIENTAL LAS CADASTRO
REFERENTE PROCESSO Nº 1895/2021

DESPACHO

Considerando que o empreendedor AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI, CNPJ 40.166.157/0001-06, município de ITAPAGIPE - MG, solicitou Licença Classe 2, para a atividade F-06-01-7-Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, por meio do processo nº: 1895/2021

Considerando que o empreendedor solicitou a atualização da Razão Social da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 1370.01.0015593/2023-39**, e toda documentação foi analisada e está de acordo para a solicitação pretendida.

Item	Razão Social Referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da Razão Social
1	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI	40.166.157/0001-06	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA

Sugerimos favoravelmente a atualização da Razão Social da licença emitida em 23/04/2021 - CERTIFICADO Nº 1895 LICENCIAMENTO AMBIENTAL para o empreendedor AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA, CNPJ 40.166.157/0001-06, município de ITAPAGIPE - MG.

Danúbbia Diniz Barbosa

Técnico Ambiental - Núcleo de Apoio Operacional NAO

Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Danúbbia Diniz Barbosa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 12/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63882130** e o código CRC **163E622D**.

Referência: Processo nº 1370.01.0015593/2023-39

SEI nº 63882130



Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

1) Objeto do requerimento:

- ☒ Atualização de razão social e endereço da licença ambiental;
- ☐ Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- ☐ Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença: _____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: _____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			

Justificativa para o requerimento: _____

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;



- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.act> ion;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: *Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*; Serviço do Órgão Público: *Segunda via de certificado*; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização de razão social e endereço referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM – processo físico/híbrido): SOLICITAÇÃO PLATAFORMA SLA: 2021.02.01.003.0002418

Número do certificado de licença: Certificado LAS-CADASTRO nº 1895

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE EIRELI	40.166.157/0001-06	AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA

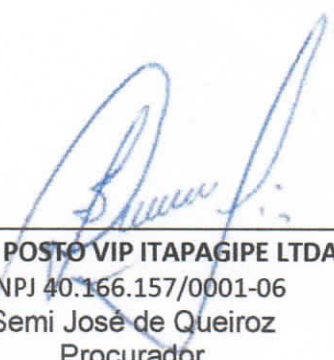
Item	Endereço referenciada no certificado de licença ambiental	Novo Endereço
2	Avenida Trivelato número/km S/N Bairro Jardim Trivelato - CEP 38240-000 - Itapagipe - MG	Avenida Trivelato, nº. 5011, Quadra 03 Lote 01 Lote 02 Lote 03, Bairro Jardim Trivelato - CEP 38.240-000 – Itapagipe MG



Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DAE –, disponível no endereço <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 2) Documento de Arrecadação Estadual – DAE – contendo as informações: Órgão Público: *Secretaria Estado Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*; Serviço do Órgão Público: *Segunda via de certificado*; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado), para processos não formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Caso o requerimento esteja vinculado à licença emitida no SLA, o interessado deverá anexar a atualização já no Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (CADU), do Portal Ecossistemas, *não sendo necessário seu envio através do SEI.*

Itapagipe, Minas Gerais, 04 de abril de 2023.



AUTO POSTO VIP ITAPAGIPE LTDA
CNPJ 40.166.157/0001-06
Semi José de Queiroz
Procurador